



ESTADO DE MATO GROSSO
 Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 098

VÁRZEA GRANDE - 25 DE JUNHO DE 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 2.500.000.000,00 (DOIS BILHÕES E QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) A FAVOR DA SECRETARIA DE OBRAS.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o ITEM VI, do Art. 69 da Constituição e da autorização contida na Lei No. 1252 de 18 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto em favor da Secretaria de Obras o crédito suplementar no valor de CR\$ 2.500.000.000,00 (Dois Bilhões e quinhentos milhões de Cruzeiros) destinado a reforçar as dotações orçamentárias conforme discriminação abaixo:

PROJETO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1290	4110	2.500.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no Art. anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

PROJETO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1300	4120	1.500.000.000,00
1307	4110	500.000.000,00
2280	4120	500.000.000,00

Art. 3º Em decorrência ao contido no Art. 1º e Art. II deste decreto fica alterado o orçamento da Secretaria de Obras.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Paco Municipal, 25 de Junho de 1993

Nereu Botelho de Campos
 NEREU BOTELHO DE CAMPOS
 PREFEITO MUNICIPAL

